



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Objeto:** Passarela de Madeira a Beira Mar

**Local:** (lat.-29.98972 °S – long. -50.12554 °O),, junto com a Orla da Avenida Beira Mar.

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Passarela de madeira (lat.-29.98972 °S – long. -50.12554 °O), na Orla da Beira Mar.

Tal estudo consiste no planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Define-se o modelo deste processo como uma **SERVIÇO DE OBRA**.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da contratação faz-se necessário para atender à solicitação da Comunidade, pois através dela haverá ampla acessibilidade do calçadão a faixa de areia e ao Mar, conservando também as dunas existentes no local.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único.
- Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, acompanhado de ATESTADO TÉCNICO devidamente registrado no conselho competente CREA/CAU, expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, (da empresa / do responsável técnico), comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado.



- Apresentação, por parte da contratada, de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnico-operacional, comprovando a realização de obra ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades de cada item a ser contratado advirão de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com base em vistoria prévia realizada no local onde será executado a Construção da Passarela de madeira, o que resultará no orçamento completo do serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

#### **5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela referencial muito utilizada em orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE. Tal sistema de custos da construção civil é disponibilizado na internet pela Caixa Econômica Federal.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Esta contratação compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção da Passarela de Madeira na Beira Mar de Tramandaí, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de todos os serviços.

A passarela deverá unir o Passeio Público, a faixa de areia na Orla marítima de modo a atingir as inclinações adequadas a uma transposição segura e ergonomicamente correta. Todas as estruturas serão compostas de madeira de eucalipto tratada e autoclavado.

Tais serviços consistirão resumidamente em:

*John H*



a) Serviços preliminares:

- Deverá ser instalada placa de obra no padrão fornecido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, devidamente fixada em estrutura de madeira.

- Execução de barracão (depósito seguro) com aproximadamente 12 m<sup>2</sup> para acomodação dos materiais de construção que não possam ficar expostos ao tempo, sendo a cargo da empresa a necessidade ou não.

b) Infraestrutura:

- Complementação da área da Passarela de madeira com A=62,92m<sup>2</sup> de Madeira autoclavada e com especificações conforme Memorial descritivo, Planilhas e Plantas.

### 6.1 Estruturas:

a) Pilares: Todas as madeiras a serem utilizadas em eucalipto rolio, estes deverão ter tratamento autoclave, distanciados de 2,00 em 2,00m, a madeira será eucalipto tratado Ø20cm, dimensões verticais conforme localização. Os pilares serão prumados e o alinhamento será de acordo com o traçado específico para o local. Obedecer ao nível do deck sempre maior ou igual a 100cm livre no topo da Duna.

Estes deverão ser aprumados e com variação máxima de 2cm no seu diâmetro, garantindo assim a durabilidade dos pilares estes deverão receber o tratamento adequado DEVIDAMENTE CERTIFICADO pelo período mínimo de 9 anos. O cravamento se dará diretamente na areia firme a uma profundidade de aproximadamente 1,5m.

- a) Vigas: As vigas longarinas serão de eucalipto vermelho tratado nas medidas 8x16cm.
- b) Contraventamento: deverá ter contraventamento conforme detalhes do projeto.
- c) Peitoris, decks, peças de fixação e pintura, deverão seguir o memorial descritivo e se houver alguma dúvida entrar em contato com a Engenharia da Sec. De Planejamento Urbano e Desenvolvimento.

A área da obra deverá ser mantida limpa e isolada.

*Jair S. H.*



## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- A Construção da Passarela de Madeira, proporcionará aos moradores e veranistas acesso direto a faixa de areia e ao Mar, proporcionando uma área de preservação as dunas existentes, dando maior acessibilidade e conforto as pessoas que ali forem utilizar a Orla.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

### a) Logística:

A contratada deverá interditar o local para que se possa executar satisfatoriamente os serviços a serem executados.

### b) Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

### c) Infraestrutura elétrica:

Deverá fazer o uso de poste e ligação provisória de energia elétrica

### d) Espaço físico:

Deverá ser cercado a área de construção para que não aja nenhuma interferência externa e prezando pela segurança de banhistas que ali passarem.

### e) Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos sólidos comuns à obras de construção civil, com previsão

*Jeferson H*



de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de empresa de engenharia para execução de serviços no município de Tramandaí-RS, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 12. SUBCONTRATAÇÃO E EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Será vedada a contratação de empresas em consórcio e a subcontratação pela empresa vencedora.

Tramandaí, 19 de novembro de 2025.

Jacqueline Ferreira  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A152414-3

Gabriel Grandini Braga  
Eng. Civil CREA RS254571